

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **abril de 2023** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE** e **GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
5. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorção nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61



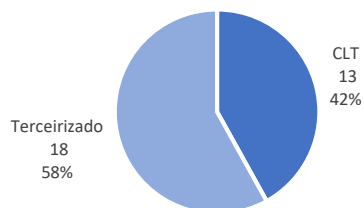
2. Quadro de Colaboradores

Em março a Dibute realizou 1 demissão, restando 31 empregados em seu quadro, sendo 13 pelo regime CLT, e 18 terceirizados.

Quadro de Colaboradores



Empregados



A empresa possui 2 empregados afastados pelo INSS em regime de aposentadoria especial por invalidez.

A única empresa do Grupo que possui empregados é a Dibute. As demais seguem inoperantes, e, conseqüentemente, sem colaboradores. A Administração Judicial novamente solicitou à Recuperanda os contratos dos terceirizados, porém não houve retorno.



3. Passivo Tributário

A dívida tributária das Recuperandas alcançou R\$ 113,2 milhões em abril, e concentra-se em tributos Federais.

Tributos Federais		Tributos Federais				Total
		CS9	Globeinbra	SWR	Dibute	
INSS	253.206,97	3.583,87	-	-	249.623,10	253.206,97
COFINS	3.369,73	-	-	-	3.369,73	3.369,73
PIS	730,10	-	-	-	730,10	730,10
Retido na fonte	18,51	-	-	-	18,51	18,51
IRRF	163.565,68	-	-	-	163.565,68	163.565,68
Parcelamento MP783	557.536,58	-	-	-	557.536,58	557.536,58
Parcelamento Lei 13,496	367.931,99	-	-	-	367.931,99	367.931,99
Parcelamentos	111.135.050,86	-	-	-	111.135.050,86	111.135.050,86
Total	112.481.410	3.584	-	-	112.477.827	112.481.410

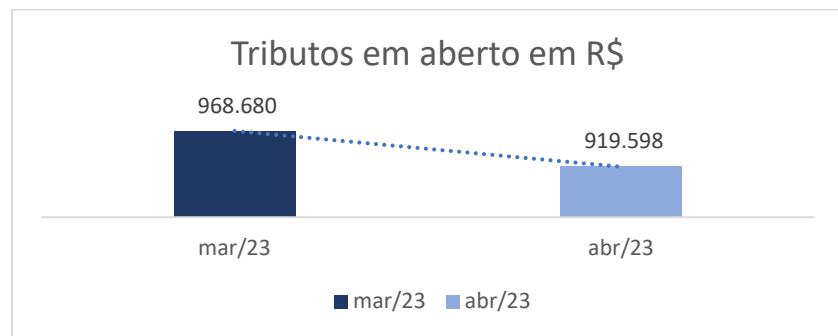
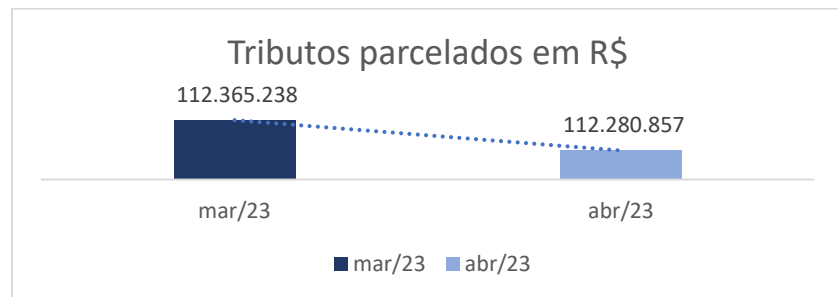
Tributos Municipais		Tributos Municipais			Total	
IPTU	485.312,85	-	471.534,19	-	13.778,66	485.312,85
ISS	13.394,52	-	-	206,42	13.188,10	13.394,52
Parcelamento ISS	220.337,91	-	-	-	220.337,91	220.337,91
Total	719.045	-	471.534	206	247.305	719.045

Do total devido, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizado pelas empresas, 99% estão parcelados.

Posição de Tributos - Abr/23



Conforme razão analítico individual das contas de parcelamento do grupo Dibute, no mês de abril foram efetuados pagamentos de 7 (sete) partes de parcelamentos diversos, nos valores totais de R\$ 83.064,10 para tributos federais e R\$ 1.316,87 para tributos municipais.



Embora o Grupo Dibute tenha remetido os relatórios da Receita Federal, não foi possível ratificar a informação dos parcelamentos, pois na certidão não consta os valores negociados, apenas os tributos por código. Assim, a Dibute será novamente questionada sobre a validade dos parcelamentos que constam em sua contabilidade, e o assunto será retomado no próximo relatório.



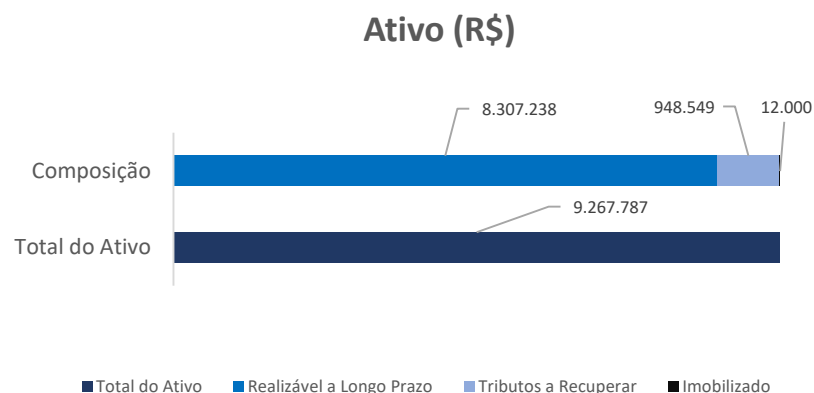
4.1 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda. ("CS9")

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante		948.549	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	1.1	948.549	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante		8.319.238	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	1.2	8.307.238	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	1.3	12.000	12.000	12.000	12.000
Total		9.267.787	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

A CS9 não apresenta atividades operacionais desde o ano de 2022.

1.1 Tributos a recuperar

A conta compreende, principalmente, IRRF na monta de R\$ 740 mil e Contribuição Social no valor de R\$ 206 mil, contudo, os montantes não são passíveis de ratificação. Questionada, a Recuperanda não confirmou a existência dos tributos.

1.2 Realizável a longo prazo

Aduz, em maior grau, valores a receber de afiliados na monta de R\$ 7,5 milhões, o restante do saldo corresponde a depósitos judiciais e cauções. A Recuperanda afirma que os controles e pormenorização das contabilizações foram perdidos devido a demissão de alguns funcionários responsáveis pela área. Ainda, noticiou que nas empresas CS9 e SWR não existem operações, porém as contas seguem ativas para registrar pagamentos de dívidas ainda pendentes.

Parte dessas dívidas será paga através de receita de operações realizadas pela administradora de bens, Rio Águeda, contratada pelo grupo visando melhor gestão de recursos. Os valores mais significativos das dívidas, oriundos de negociação de tributos, serão pagos pela empresa DIBUTE, e a expectativa de entrada de recursos por parte da associada está apresentada em “Contas a Receber de Afiliados”, dentro do realizável a longo prazo.



1.3 Imobilizado

Os ativos imobilizados da CS9 constituem-se em computadores, com valor contábil de R\$ 1 mil, e veículos na monta de R\$ 11 mil. Apesar de solicitado, não houve envio do inventário do imobilizado, de modo que não é possível ratificar a informação contabilizada.

Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)					
Passivo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Passivo Circulante		1.475.989	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais		22.689	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	2.1	1.453.300	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante		37.139.433	37.139.433	37.139.433	37.139.434
Empréstimos E Financiamentos	2.2	37.139.433	37.139.433	37.139.433	37.139.434
Patrimônio Líquido		(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social		15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros		18.135.789	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros Ou Prejuízos Acumulados		(53.489.666)	(53.489.666)	(53.489.966)	(53.489.966)
Ajuste De Resultado		(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total		9.267.787	9.267.787	9.267.787	9.267.788

Fonte: Demonstrativos Contábeis de Falida.

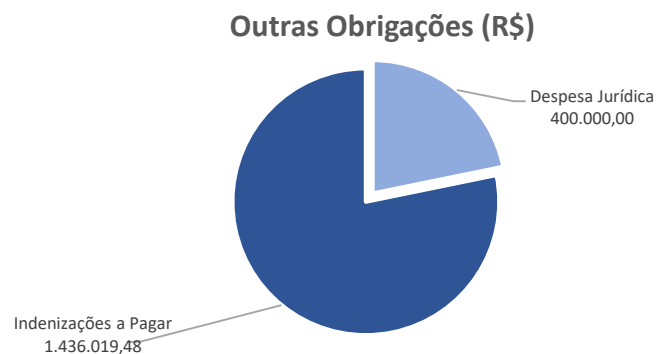
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

A CS9 não apresenta atividades operacionais desde o ano de 2022.

2.1 Outras obrigações

Os principais valores que constam na conta, conforme tabela de controle de processos fornecida pela Recuperanda, referem-se a ações trabalhista contra as empresas do grupo DIBUTE. Dessa monta, R\$ 1 milhão refere-se a indenizações a pagar de processos na fase de execução, e R\$ 400 mil são despesas jurídicas com honorários advocatícios reclamados pela Smith Martins Sociedade Individual de Advogados.



2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica estrutura-se da seguinte forma:



A Recuperanda afirma que dos empréstimos não estão arrolados na recuperação judicial, pois trata-se de créditos tomados no exterior pelo próprio sócio majoritário que detém 99% do capital social. A Recuperanda afirma que as dívidas não serão quitadas e nem devolvidas, pois a empresa não possui caixa para tal e tem muitas outras pendências a serem pagas. Foi informado pela Recuperanda que os arquivos cujos registros desse empréstimo poderiam constar foram perdidos nos trâmites da operação Lava Jato dentro da empresa.

Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

A empresa não possui transações de resultado desde abril de 2022, conforme demonstrativos contábeis.

4.2 SWR Informática Ltda. (“SWR”)

Nota Geral

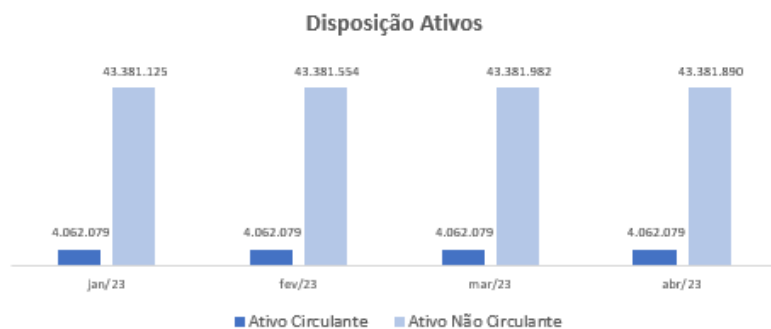
A SWR seguiu apresentando movimentações de pequena relevância. Em março houve crescimento de R\$ 520,00 no realizável a longo prazo e em abril o valor de R\$ 520,00 foi reduzido da conta de outras obrigações.

Ativo

Balanço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante		4.062.079	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos		205	205	205	205
Tributos a recuperar	1.1	4.061.874	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante		43.381.125	43.381.554	43.381.982	43.381.890
Realizável A Longo Prazo	1.2	41.322.980	41.323.500	41.324.020	41.324.020
Imobilizado	1.3	857.302	857.210	857.119	857.027
Intangível	1.3	1.200.843	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total		47.443.204	47.443.632	47.444.061	47.443.969

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



Notas explicativas (“NE”)

1.1 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar somam R\$ 4 milhões, sendo que 50% do montante está concentrado no IRRF. Questionada, a empresa não confirmou a veracidade dos valores contabilizados.

1.2 Realizável a longo prazo

Aduz, em maior grau, valores a receber de afiliados na monta de R\$ 7,5 milhões, e o restante do saldo corresponde a depósitos judiciais e cauções. A Recuperanda afirma que os controles e pormenorização das contabilizações foram perdidos devido a demissão de alguns funcionários responsáveis pela área.

A Recuperanda informa que nas empresas CS9 e SWR não existem operações, porém as contas seguem ativas para registrar pagamentos de dívidas ainda pendentes.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Parte dessas dívidas será paga através de receita de operações realizadas pela administradora de bens, Rio Águeda, contratada pelo grupo visando melhor gestão de recursos. Os valores mais significativos das dívidas, oriundos de negociação de tributos, serão pagos pela empresa DIBUTE, e essa expectativa de entrada de recursos por parte da associada está apresentada em “Contas a Receber de Afiliados”, dentro do realizável a longo prazo.

1.3 Imobilizado e intangível

O imobilizado da empresa é composto, sobretudo, por computadores que perfazem a quantia de R\$ 749 mil. No intangível a Recuperanda possui, unicamente, software no montante de R\$ 1,2 milhões. O decréscimo mensal de R\$ 91,83 na conta de imobilizado retrata a depreciação dos ativos.

A Administração Judicial solicitou à SWR o inventário do imobilizado e laudo de avaliação do intangível visando a ratificação dos valores contabilizados, entretanto, houve retorno referente apenas aos imóveis do Grupo Dibute. Solicitou-se novamente à Recuperanda a relação de imobilizado e intangível a fim de corroborar os demais saldos ainda não confirmados. Eventuais informações serão juntadas ao próximo relatório mensal.



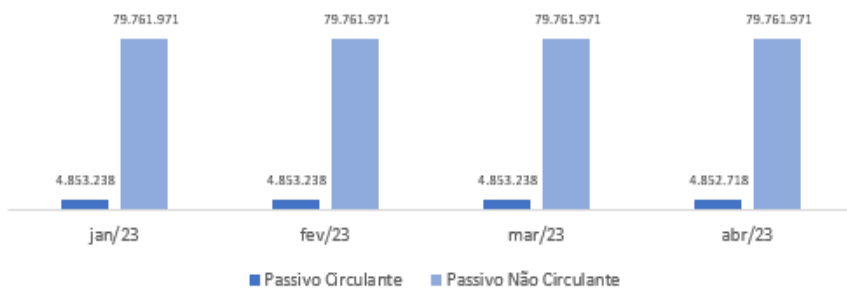
Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Passivo Circulante		4.853.238	4.853.238	4.853.238	4.852.718
Obrigacoes Sociais		12.769	12.769	12.769	12.769
Obrigacoes Tributarias		206	206	206	206
Emprest E Financiamentos		105.295	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigacoes	2.1	4.734.968	4.734.968	4.734.968	4.734.448
Passivo Não Circulante		79.761.971	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprestimos E Financiamentos	2.2	79.761.971	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Liquido		(37.172.004)	(37.171.576)	(37.172.433)	(37.172.433)
Capital Social		18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro		26.414.499	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)
Ajuste De Resultado		(9.103)	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total		47.443.204	47.443.632	47.442.776	47.442.256

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Disposição Passivo

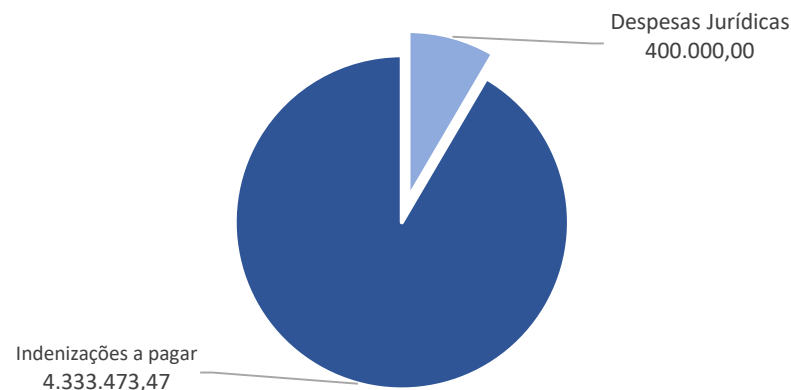


Notas explicativas (“NE”)

2.1 Outras obrigações

Os principais valores que constam na conta, conforme tabela de controle de processos fornecida pela Recuperanda, referem-se a ações trabalhistas contra as empresas do Grupo DIBUTE. Dessa monta, R\$ 1 milhão refere-se a indenizações a pagar de processos na fase de execução e R\$ 400 mil se referem a despesas jurídicas com honorários advocatícios reclamados pela Smith Martins Sociedade Individual de Advogados.

Outras Obrigações (R\$)





2.2 Empréstimos e financiamentos

A Recuperanda afirma que dos empréstimos não estão arrolados na recuperação judicial, pois trata-se de créditos tomados no exterior pelo próprio sócio majoritário que detém 99% do capital social. A Recuperanda afirma que as dívidas não serão quitadas e nem devolvidas, pois a empresa não possui caixa para tal e tem muitas outras pendências a serem pagas. Foi informado pela Recuperanda que os arquivos cujos registros desse empréstimo poderiam constar foram perdidos.

Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23
Receita bruta	3.1	650	650	650
Lucro bruto operacional		650	650	650
Despesas operacionais	3.2	222	222	222
Serviços de terceiros		130	130	130
Depreciacoes		92	92	92
Resultado Operacional		428	428	428
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período		428	428	428

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

A receita mensal no valor de R\$ 650,00 é oriunda do valor percebido a título de aluguel, cuja titular do é a Globeimbra, que possui sede nos EUA, razão pela qual o recolhimento dos impostos é retido na fonte, conforme informando pela Recuperanda. Dessa forma, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda indicação da legislação na qual é embasada essa operação e suas diretrizes, bem como as notas fiscais dos recebimentos de aluguéis correspondentes. Eventuais informações serão reportadas ao próximo relatório mensal.

3.2 Despesas operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda aduzem a serviços de terceiros (R\$ 130,00) e depreciações (R\$ 91,67).



4.3 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

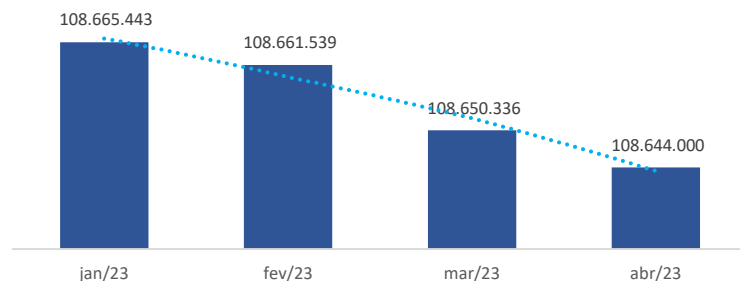
Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante		3.951.116	3.879.839	3.887.678	3.823.675
Disponível	1.1	302.919	338.614	370.758	252.413
Créditos	1.2	391.193	284.069	252.058	295.777
Tributos a recuperar		3.256.542	3.256.788	3.264.599	3.275.326
Despesas antecipadas		462	367	262	160
Ativo Não Circulante		110.787.085	110.781.341	110.770.403	110.762.227
Contas a receber afiliados	1.3	108.665.443	108.661.539	108.650.336	108.644.000
Depositos judiciais		1.056.397	1.056.397	1.056.662	1.056.662
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583	63.583
Imobilizado		1.001.661	999.822	999.822	997.983
Imobilizado		2.418.388	2.418.388	2.418.388	2.418.388
Deprec. Acumulada		(1.416.726)	(1.418.566)	(1.418.566)	(1.420.405)
Total		114.738.201	114.661.180	114.658.081	114.585.902

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

Contas a receber afiliados

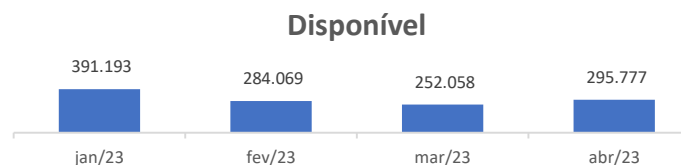


RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

Ao final de abril a Recuperanda contava com R\$ 252 mil em suas disponibilidades, incorrendo em decréscimo de R\$ 118,3 mil (32%) em relação ao mês de março. O saldo das disponibilidades foi ratificado através dos extratos enviados e o razão contábil do mês de abril. A Administração Judicial indagou a Recuperanda a respeito desse decréscimo para melhor entender a movimentação da conta. Eventuais informações serão juntadas ao próximo relatório mensal.



1.2 Créditos

Compreende os clientes a receber no montante de R\$ 296 mil, onde o saldo varia de acordo com a entrada de recursos dos clientes. A conta retraiu R\$ 44 mil (15%) de março a abril e sua composição foi ratificada na planilha de contas disponibilizada pela Recuperanda, onde é possível aferir os vencimentos e notas fiscais de cada venda. O prazo médio para o pagamento dos compromissos é de 30 (trinta) dias da emissão da NF e o índice de inadimplência é de aproximadamente 3,3%, conforme explanação da Recuperanda.



1.3 Contas a receber afiliados

A Recuperanda possui a receber 108,6 milhões dos afiliados, porém afirma que não receberá esse valor, pois trata-se de valores a serem repassados para as demais empresas do grupo com o intuito de quitar despesas remanescentes de períodos anteriores, herdadas atualmente pelos novos administradores. Os saldos estão conciliados no balanço patrimonial e razão da empresa. A administradora Judicial questionou o grupo a respeito desses saldos para melhor entender o comportamento dessa conta. Eventuais informações serão reportadas ao próximo relatório mensal.

Passivo

Balanço Patrimonial (em R\$)

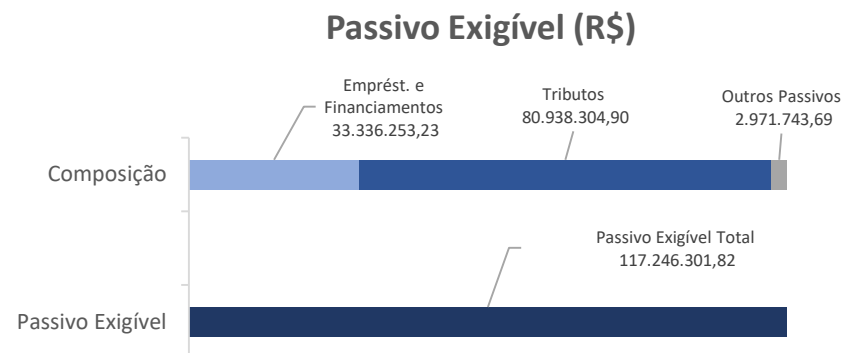
Balanço Patrimonial - Passivo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Passivo Circulante		3.170.690	3.207.868	3.308.268	3.331.869
Obrigações Sociais		716.944	769.936	842.741	823.592
Obrigações Tributárias		288.627	299.810	327.907	368.607
Emprest e Financiamentos CP	2.1	260.949	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações		1.904.170	1.877.173	1.876.672	1.878.721
Passivo Não Circulante		114.122.972	114.066.825	114.024.688	113.914.433
Emprest e Financiamentos LP	2.1	33.075.304	33.075.304	33.075.304	33.075.304
Impostos a Recolher	2.1	80.675.492	80.652.762	80.645.289	80.569.698
Receitas de Exercícios Futuros	2.2	372.176	338.759	304.095	269.431
Patrimônio Líquido		(2.555.461)	(2.613.514)	(2.553.324)	(2.553.324)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.738.201	114.661.180	114.779.633	114.692.978

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2.1 Empréstimos e Tributos

O passivo da Recuperanda é representado substancialmente pelas dívidas tributárias, conforme tratado na página 5 deste relatório, além dos empréstimos e financiamentos:



O aumento do passivo em abril está atrelado ao crescimento do passivo tributário, principalmente os valores devidos a título de IRF.

A Recuperanda afirma que o pagamento das dívidas se dará com o aumento do volume de vendas futuras, que, por sua vez, dependem da certidão negativa de débitos e da venda de imóveis. Para tal, o grupo aguarda a liberação judicial para os imóveis e da Receita Federal para a CND.



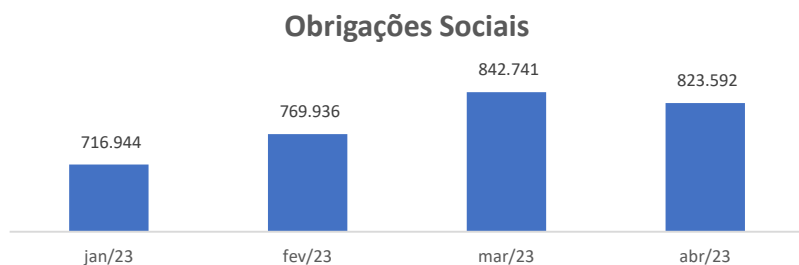
2.1 Receitas de Exercícios Futuros

Sobre as “Receitas de Exercícios Futuros”, a Recuperanda afirma ser oriundo de adiantamento do cliente, cuja prestação de serviço se estende ao longo do exercício. Houve questionamentos acerca da legislação base utilizada, além de solicitações sobre a identificação dos valores contabilizados, entretanto não houve retorno.

2.3 Obrigações Sociais

A subconta “Obrigações Sociais” reduziu substancialmente por conta de decréscimo de R\$ 42,9 mil na conta “Serviços de Terceiros”, que é composta por serviços esporádicos de tecnologia, advogados, consultoria etc. e sofreu alta demanda casualmente no mês de março. Outra parte da redução se dá pelo pagamento de dívidas atrasadas referente ao recolhimento de COFINS, cujos valores foram observados no relatório de pagamento E-CAC.

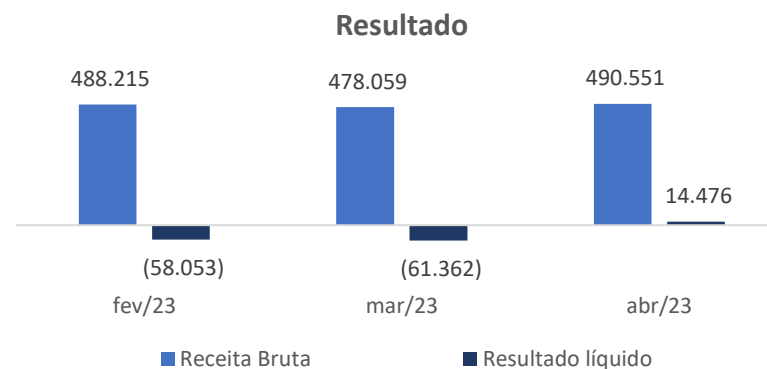
A conta “INSS a Recolher” atenuou a baixa com seu saldo positivo habitual de aproximadamente R\$ 38 mil mensais.



Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

(Em R\$)	N.E.	mar-23	abr-23
Receita Bruta	3.1	478.059	490.551
(-) Deduções		(28.862)	(29.290)
Receitas Líquidas		449.197	461.261
Despesas Do Exercício	3.2	(501.534)	(413.435)
Despesas c/ prestação de serviços		-	-
Despesas c/ vendas		(214)	-
Despesas administrativas		(249.642)	(177.441)
Despesas c/ pessoal		(251.678)	(235.994)
Resultado Operacional		(52.337)	47.825
Receitas financeiras		3.006	2.349
Despesas financeiras		(12.031)	(35.698)
Resultado líquido		(61.362)	14.476

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida



Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

As receitas da Dibute apontaram aumento de R\$ 12 mil em abril em relação a março. Do total vendido pela Recuperanda no período, R\$ 460 mil está relacionado a prestação de serviços, R\$ 2 mil com aplicações financeiras e R\$ 1 mil corresponde a valor recebido de aluguel.

3.2 Despesas operacionais

Dentre as principais despesas da empresa, destaca-se os serviços com terceiros, alocados dentro das **despesas administrativas**, na monta de R\$ 124 mil em abril, retraindo R\$ 35 mil em relação a março a pretexto de um estorno de lançamento indevido de NF no dia 01 (um) de março de 2023. Tais serviços compreendem consultorias, serviços contábeis, tecnológicos, digitais, dentre outros, conforme composição fornecida por parte da Recuperanda.

As **despesas com pessoal** envolvem salários e consectários que chegaram a R\$ 235 mil no período, apontando decréscimo de R\$ 16 mil quando comparado ao mês anterior.

Em março, a retração nas vendas foi maior que o decréscimo nas despesas operacionais. Segundo a Recuperanda, se deu por conta do setor comercial ter atuado prioritariamente nas renovações contratuais com ajuste anual, e em adendo afirmou que há dificuldade em captar novos negócios devido à emissão das

certidões negativas de débito que se encontram pendentes. No entanto, no mês de abril, o resultado das vendas superou os meses de março e fevereiro em R\$ 14 mil e R\$ 7 mil, respectivamente.



3.4. Globeinbra, LLC

Ativo

GLOBEINBRA LLC					
Balanco Patrimonial (em R\$)					
Ativo	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante		-	-	17.885	37.355
Caixa	1.1	-	-	17.885	37.355
Ativo Não Circulante		19.648.499	19.609.518	19.577.836	19.541.288
Realizavel a Longo Prazo		228.460	232.364	243.566	249.903
Imobilizado	1.2	19.420.039	19.377.154	19.334.269	19.291.384
Total		19.648.499	19.609.518	19.595.721	19.578.643

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Caixa

Em abril a Recuperanda contabilizou R\$ 19 mil no caixa através de reclassificação contábil, assim como em março, que contabilizou R\$ 17 mil. Questionada, a Recuperanda afirmou que esses valores se referem ao caixa que está sendo gerado através das operações da administradora de bens, Rio Águeda, através de reformas e aluguéis de imóveis e veículos. Essa operação foi apontada no fluxo de caixa da administradora de bens do grupo.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

1.2 Imobilizado

No imobilizado, a retração de R\$ 42,8 mil é reflexo da depreciação mensal. A Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado e laudo de avaliação do intangível visando a ratificação dos valores contabilizados, entretanto, houve retorno apenas da planilha de controle de imóveis comprados. No relatório, os imóveis somam a monta de R\$ 25 milhões, referindo-se ao valor de aquisição, porém constam no R\$ 19 milhões, que segundo a Recuperanda, trata-se do valor de compra subtraído a depreciação.

Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)				
Passivo	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Passivo Circulante	11.514.042	11.475.512	11.464.891	11.450.508
Debs.Financiamento De Estoques	21.000	21.000	21.000	21.000
Obrigacoes Tributarias	465.843	463.263	471.442	471.534
Outras Obrigacoes	2.1 11.027.200	10.991.249	10.972.449	10.957.974
Passivo Não Circulante	11.974.855	11.974.335	11.974.855	11.974.855
Emprestimos E Financiamentos	11.974.855	11.974.335	11.974.855	11.974.855
Patrimonio Liquido	(3.840.398)	(3.840.329)	(3.837.839)	(3.837.839)
Reservas De Capital	13.764.259	13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)
Ajustes Execícios Anteriores	2.691	2.691	2.691	2.691
Total	19.648.499	19.609.518	19.601.907	19.587.525

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Outras Obrigações

No passivo, as movimentações concentraram-se na rubrica “Outra Obrigações”, em virtude de pagamentos de despesas com condomínio e IPTU.

A Recuperanda afirma que os pagamentos de IPTU não são feitos em sua integralidade, mas se dão apenas nos imóveis residenciais com maior potencial de locação, e sem dívida de períodos passados. É possível observar o controle de imóveis em planilha fornecida pela Recuperanda, no entanto, nessa não é possível conciliar os valores dos imóveis com os demonstrativos contábeis. A Recuperanda foi questionada a respeito da diferença contábil entre a planilha de controle de imóveis e sua devida contabilização na conta de imobilizado. Eventuais informações serão reportadas no próximo relatório mensal.

A Globeinbra contratou a Rio Agueda para Administrar os bens do Grupo DIBUTE (Imóveis e Veículos). Segundo a Recuperanda, no início da Recuperação Judicial, os imóveis e os veículos estavam sem condições de venda de uso e de aluguel, por falta de manutenções, documentações desatualizadas, IPTU's vencidos, condomínios em atraso entre outros. Atualmente, parte dos imóveis estão alugados, parte ainda precisando de manutenções e atualizações. No Fluxo de Caixa da Rio Águeda, os valores de receitas superam as despesas em R\$ 17.884,76, em março.

	RECEITAS E DESPESAS - GLOBEINBRA - PERÍODO 31/03/2023											VEÍCULOS	SWR (FOR 200)	TOTAL	
	FORTALIZA	BELO HORIZONTE	DISTR. FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP AL. IPTU	SP AL. IJU 1160	SP AL. IJU 1172	ITAPECEIRA	SP N UNIDAS	SP WINNIEDEON	SALVADOR				SP DINAMARCA
Aluguel/ Recebidos	22.216	10.218	10.419	-	341.988	270.803	6.795	125.033	1.718.779	-	188.440	-	-	17.218	2.711.908
Venda de Veículos	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217.848	217.848
	22.216	10.218	10.419	0	341.988	270.803	6.795	125.033	1.718.779	-	188.440	-	-	217.848	2.929.756
Adm Rio Agueda	-4.610	-2.154	-2.103	-	-79.543	-53.589	-1.473	-27.158	-347.448	-	-39.593	-	-	-44.351	-1.404
Alug. / Cond. / Energia / IPTU	-1.102	31.251	-3.405	-106	209.793	-1.348	-70	-48.641	-137.298	-	-178.996	-	-289.286	-	-3.657
Desp com pessoal	-	-1.425	-9	-	-	-	-	-171.012	-516.099	-	-	-	-	-484	-489.028
Documentação	-2.834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-462.767	-462.767
Manutenção	-150	-8.527	-61.832	-2.328	-21.919	-20	-1.542	-273.187	-35.956	-372	-	-276.008	-	-54.046	-735.888
	-8.786	19.145	-67.349	-2.434	-311.255	-54.957	-3.084	-519.999	-1.036.800	-179.368	-46.781	-565.294	-	-127.838	-7.071
Resultado	13.430	29.363	36.070	-2.434	30.733	215.846	3.711	344.966	641.979	-179.368	141.659	-565.294	-	90.010	10.147

A Administração Judicial analisou os contratos entre o Grupo DIBUTE e a Rio Águeda, observando ponto tais como o objeto do contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE para a gestão e exploração dos ativos, que consistem em bens imóveis listados no Anexo do contrato. A CONTRATADA tem amplos poderes para executar os serviços e pode contratar em nome da CONTRATANTE para a realização de reparos, manutenção e outros serviços necessários.

Os serviços incluem a identificação de interessados para compra, recebimento e cobrança de preço de venda, aluguel e demais encargos dos locatários ou sublocatários. A CONTRATADA também se compromete a encontrar interessados para aquisição dos ativos, se possível. A remuneração da CONTRATADA é equivalente a 20% da receita proveniente da exploração dos ativos.

O contrato, assinado em agosto de 2019, tem duração de 36 meses, podendo ser rescindido antecipadamente por justa causa. A CONTRATADA deve prestar contas das receitas auferidas e das despesas incorridas para a boa gestão dos ativos. O contrato estabelece cláusulas gerais, como confidencialidade, não formação de vínculo trabalhista e proibição de cessão sem consentimento mútuo.

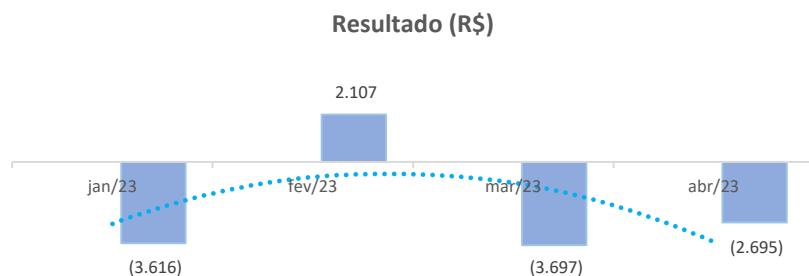


Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	N.E.	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Receita Bruta Operacional		71.295	76.346	74.515	74.516
Aluguéis de Imóveis	3.1	71.295	76.346	74.515	74.516
Receita Líquida Operacional		71.295	76.346	74.515	74.516
Despesas operacionais		74.911	74.239	78.212	77.211
Despesas administrativas	3.2	32.026	31.354	35.327	34.326
Depreciações		42.885	42.885	42.885	42.885
Resultado operacional		(3.616)	2.107	(3.697)	(2.695)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período		(3.616)	2.107	(3.697)	(2.695)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida.



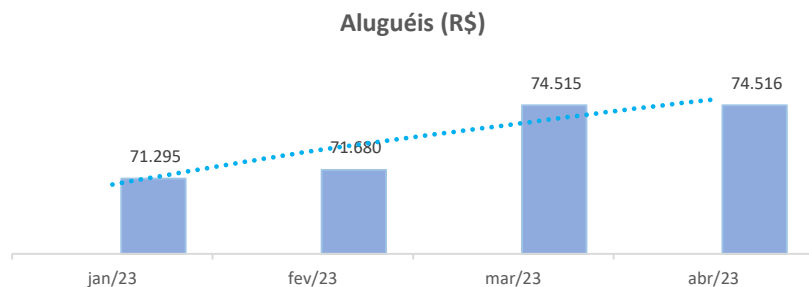
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Aluguéis e Imóveis

A empresa Globeinbra gera receitas exclusivamente por meio do aluguel de imóveis, totalizando R\$ 74,5 mil em abril, mantendo o valor do mês anterior. A Recuperanda alega que a variação mensal no saldo de aluguéis ocorre devido ao aluguel de um dos imóveis (Sítio Itapecerica da Serra) para fins de final de semana, temporada ou eventos. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre os contratos, notas fiscais e outros documentos relacionados ao aluguel do Sítio em Itapecerica, e espera obter esclarecimentos que serão incluídos no próximo relatório.

A Recuperanda também afirma que as receitas da empresa não são tributáveis no Brasil, uma vez que a empresa está sediada nos Estados Unidos e os pagamentos são recebidos por meio de depósitos em conta corrente, sujeitos à tributação direta na fonte. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou ao Grupo Dibute que indique a legislação que embasa essa operação e suas diretrizes, bem como comprovantes fiscais correspondentes aos recebimentos de aluguéis. No entanto, até o momento, não houve resposta.



3.2 Despesas operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda aduzem a serviços prestados por terceiros e depreciação mensal do imobilizado, juntos somaram R\$ 77,2 mil em abril, absorvendo completamente as receitas, de modo que a empresa expôs prejuízo de R\$ 2,7 mil no período. Tais serviços compreendem manutenção de imóveis e outras demandas esporádicas.

4. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captção de novos recursos** – Prospeção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;

Alienação de ativos – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Díbute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

A Recuperanda apresentou a Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

(*) Comprovantes das transações enviados à Administradora Judicial por e-mail em 28.07.2021

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes nos dias 05, 12, 18 e 26 de maio com informações relativas ao *status* da operação do grupo no mês de maio de 2023, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.